



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: 2028 1105 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.006739/2019-79

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP 70.068-901, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **RENATO SPINDOLA FIDELIS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF nº 778.012.291-34, portador da Identidade nº 3.138.047-SSP/GO, emitida pelo Ministério da Defesa, nomeado pela Portaria MMA nº 155, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 01, seção 2, em 23 de fevereiro de 2022.

CONTRATADA: A empresa FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **04.201.934/0001-42**, estabelecida no SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco B, Loja 01, CEP 70.701-020, Brasília/DF.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato 01/2020 e o REAJUSTE dos preços dos insumos não decorrentes da mão de obra considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE para os períodos de 01/2020 a 12/2020 que reajustou os insumos em 4,517340 % (quatro vírgula cinquenta e um por cento) para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021 e em 10,061050 % (dez vírgula zero seis por cento) para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022. A Repactuação considerando à Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias- CCT 2020/2022 celebrada entre o Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal e o Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Distrito Federal reajustou os salários para R\$ 1.399,19 (um mil trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) a partir de 01/01/2021 até 31/08/2021 com base nos salários vigentes em dezembro de 2020 e para R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) a partir de 01/09/2021. A partir de fevereiro de 2020 o Vale Transporte passou para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Repactuação tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS do Contrato original e amparo legal no Artigo 55, Inciso III da Lei 8666/93; Artigos 12 e 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. DO PREÇO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.3, do Contrato 01/2020, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme a planilhas a seguir.

Item	Veículo de Representação Permanente						
	Tipo de Veículo	Quantidade de Veículos	Estimativa mensal de KM rodado por veículo	Estimativa anual de KM rodado por veículo	Franquia garantida mensal por veículo	Franquia garantida anual por veículo	Franquia garantida anual Total
01	Veículo de representação	02	1.600	19.200	1.300	15.600	31.200

3.1.1. A partir de 18/02/2020:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (veículo executivo permanente)	
Valor do Quilômetro Rodado por Veículo para a Franquia	R\$ 9,4900
Franquia Mensal de KM Garantida por Veículo	1.300
Franquia Anual Garantida de Km Rodado (para todos os veículos)	31.200
Quantidade prevista de veículos	2
Valor Total da Franquia	R\$ 296.088,00
Valor do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 0,25
Estimativa Mensal de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	300
Estimativa Anual de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	3600
Estimativa Anual de Km Rodado para todos os Veículos (quilometragem excedente à franquia)	7200
Valor Total do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 1.800,00
Valor Global da Proposta (valor total franquia + valor total do quilômetro excedente)	R\$ 297.888,00

3.1.2. A partir de 01/01/2021:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (veículo executivo permanente)	
Valor do Quilômetro Rodado por Veículo para a Franquia	R\$ 9,5546
Franquia Mensal de KM Garantida por Veículo	1.300
Franquia Anual Garantida de Km Rodado (para todos os veículos)	31.200
Quantidade prevista de veículos	2
Valor Total da Franquia	R\$ 298.103,52

Valor do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 0,25
Estimativa Mensal de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	300
Estimativa Anual de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	3600
Estimativa Anual de Km Rodado para todos os Veículos (quilometragem excedente à franquia)	7200
Valor Total do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 1.800,00
Valor Global da Proposta (valor total franquia + valor total do quilômetro excedente)	R\$ 299.903,52

3.1.3. A partir de 30/01/2021:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (veículo executivo permanente)	
Valor do Quilômetro Rodado por Veículo para a Franquia	R\$ 9,6418
Franquia Mensal de KM Garantida por Veículo	1.300
Franquia Anual Garantida de Km Rodado (para todos os veículos)	31.200
Quantidade prevista de veículos	2
Valor Total da Franquia	R\$ 300.824,16
Valor do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 0,25
Estimativa Mensal de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	300
Estimativa Anual de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	3600
Estimativa Anual de Km Rodado para todos os Veículos (quilometragem excedente à franquia)	7200
Valor Total do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 1.800,00
Valor Global da Proposta (valor total franquia + valor total do quilômetro excedente)	R\$ 302.624,16

3.1.4. A partir de 01/06/2021:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (veículo executivo permanente)	
Valor do Quilômetro Rodado por Veículo para a Franquia	R\$ 9,6301
Franquia Mensal de KM Garantida por Veículo	1.300
Franquia Anual Garantida de Km Rodado (para todos os veículos)	31.200
Quantidade prevista de veículos	2
Valor Total da Franquia	R\$ 300.459,12
Valor do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 0,25
Estimativa Mensal de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	300
Estimativa Anual de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	3600
Estimativa Anual de Km Rodado para todos os Veículos (quilometragem excedente à franquia)	7200
Valor Total do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 1.800,00
Valor Global da Proposta (valor total franquia + valor total do quilômetro excedente)	R\$ 302.259,12

3.1.5. A partir de 01/09/2021:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (veículo executivo permanente)	
Valor do Quilômetro Rodado por Veículo para a Franquia	R\$ 10,5676
Franquia Mensal de KM Garantida por Veículo	1.300
Franquia Anual Garantida de Km Rodado (para todos os veículos)	31.200
Quantidade prevista de veículos	2
Valor Total da Franquia	R\$ 329.709,12
Valor do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 0,25
Estimativa Mensal de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	300
Estimativa Anual de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	3600
Estimativa Anual de Km Rodado para todos os Veículos (quilometragem excedente à franquia)	7200
Valor Total do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 1.800,00
Valor Global da Proposta (valor total franquia + valor total do quilômetro excedente)	R\$ 331.509,12

3.1.6. A partir de 30/01/2022:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (veículo executivo permanente)	
Valor do Quilômetro Rodado por Veículo para a Franquia	R\$ 10,7705
Franquia Mensal de KM Garantida por Veículo	1.300
Franquia Anual Garantida de Km Rodado (para todos os veículos)	31.200
Quantidade prevista de veículos	2
Valor Total da Franquia	R\$ 336.039,60
Valor do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 0,25
Estimativa Mensal de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	300
Estimativa Anual de Km Rodado por Veículo (quilometragem excedente à franquia)	3600
Estimativa Anual de Km Rodado para todos os Veículos (quilometragem excedente à franquia)	7200
Valor Total do Quilômetro Excedente (Km/mês)	R\$ 1.800,00
Valor Global da Proposta (valor total franquia + valor total do quilômetro excedente)	R\$ 337.839,60

4. DA REPACTUAÇÃO

4.1. Após a repactuação prevista na Cláusula Sétima do Contrato 01/2020, ficam alterados os valores, conforme demonstrados nos quadros a seguir:

RESUMO DOS VALORES REPACTUADOS	
Período da Repactuação	A Partir de 18/02/2020
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 296.680,56
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 297.888,00
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 1.207,44
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 24.723,38
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 24.824,00
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 100,62

RESUMO DOS VALORES REPACTUADOS	
Período da Repactuação	A Partir de 01/01/2021
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 297.888,00
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 299.903,52
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 2.015,52
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 24.824,00
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 24.991,96
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 167,96

RESUMO DOS VALORES REPACTUADOS	
Período da Repactuação	A Partir de 30/01/2021
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 299.903,52
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 302.624,16
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 2.720,64
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 24.991,96
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 25.218,68
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 226,72

RESUMO DOS VALORES REPACTUADOS	
Período da Repactuação	A Partir de 01/06/2021
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 302.624,16
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 302.259,12
Diferença Anual da Repactuação	-R\$ 365,04
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 25.218,68
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 25.188,26
Diferença Mensal Depois da Repactuação	-R\$ 30,42

RESUMO DOS VALORES REPACTUADOS	
Período da Repactuação	A Partir de 01/09/2021
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 302.259,12
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 331.509,12
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 29.250,00
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 25.188,26
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 27.625,76
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 2.437,50

RESUMO DOS VALORES REPACTUADOS	
Período da Repactuação	A Partir de 30/01/2022
Valor Anual Antes da Repactuação	R\$ 331.509,12
Valor Anual Depois da Repactuação	R\$ 337.839,60
Diferença Anual da Repactuação	R\$ 6.330,48
Valor Mensal Antes da Repactuação	R\$ 27.625,76
Valor Mensal Depois da Repactuação	R\$ 28.153,30
Diferença Mensal Depois da Repactuação	R\$ 527,54

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Nos termos da Cláusula Oitava - Garantia de Execução, Subitem 8.1.1., do Contrato original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual no valor de R\$ 2.075,89 (dois mil setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor ora adicionado ao Contrato de R\$ 41.517,84 (quarenta e um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). **Totalizando a garantia em R\$ 16.891,98 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).**

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de:

- a) 18/02/2020 para o reajuste do Vale Transporte que passou para R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).
- b) 01/01/2021 a 31/08/2021 para o REAJUSTE dos Salários em 1,50 % (um vírgula cinco por cento) de acordo com a CCT 2020/2022 com base nos salários vigentes em dezembro de 2020 passando de R\$ 1.378,51 (um mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.399,19 (um mil trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).
- c) 01/2020 a 12/2020 para o REAJUSTE dos insumos em 4,517340 % (quatro vírgula cinquenta e um por cento).
- d) 01/06/2021 para o valor do Contrato com a retirada dos Custos não Renováveis.
- e) 01/09/2021 para o REAJUSTE dos Salários de R\$ 1.399,19 (um mil trezentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) para R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
- f) 30/01/2022 para o REAJUSTE dos insumos em 10,061050 % (dez vírgula zero seis por cento).

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 18 de fevereiro de 2020 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

RENATO SPINDOLA FIDELIS

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0926485** e o código CRC **D62935A4**.